



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
3ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(Sv de Fundos Reg/ 3ª RM – 1934)

BOLETIM INFORMATIVO Nº01/2020



Foto: Guerra de Canudos (1896-1897).

O maior óbice da Guerra de Canudos era a ausência de uma cadeia de suprimentos eficiente. Nesse contexto, destaca-se a brilhante atuação do Marechal Carlos Machado Bittencourt, recém-empossado Ministro da Guerra, vindo a se tornar, mais tarde, o Patrono do Serviço de Intendência.

FALE COM A INSPETORIA

Correio Eletrônico: comando@3icfex.eb.mil.br

Página Intranet: <http://intranet.3icfex.eb.mil.br>

Telefones: PABX - (51) 3233-7899
RITEX - 8325-232 (Chefia)
8325-221 (1ª Seção)
8325-208 (2ª Seção)
8325-220 (3ª Seção)



ÍNDICE

1ª PARTE – CONFORMIDADE CONTÁBIL	3
Registro da Conformidade Contábil Mensal.....	3
2ª PARTE - ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO	3
1. Modificações de Rotinas de Trabalho.....	3
a. Execução Contábil.....	3
b. Licitações e Contratos.....	3
2. Consultas à legislação (pareceres, normas, orientações, diretrizes e portarias).....	4
a. Assessoria 1/SEF.....	4
b. Assessoria 2/SEF.....	4
c. Informativo do Tribunal de Contas da União.....	4
d. Consultas respondidas por esta ICFEx.....	5
3. Últimas orientações emitidas pela SEF/CCIEEx.....	5
3ª PARTE – AUDITORIA	6
1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Conta Especial, IPM, Sindicância e Processo Administrativo.....	6
2. Principais Achados de Auditoria, Impropropriedades e Irregularidades encontrados nas auditorias.....	6
4ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS	9
1. Informações do tipo “Você sabia...?”	9
2. Militares Capacitados.....	10
3. Senhas.....	12
4. Aniversário de OM.....	14
5. Ementário da Gestão Pública.....	15



1ª PARTE – CONFORMIDADE CONTÁBIL

Registro da Conformidade Contábil Mensal

Conforme a Macrofunção 02.03.15 / SIAFI, estabelecida na Portaria/STN Nr 833, de 16 de dezembro de 2011, e após a certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo SIAFI, esta Inspeção registrou a Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras Vinculadas à 3ª ICFeX, com OCORRÊNCIA para 2 (duas) unidades (1,35% do total de UGV), relativa ao mês de **DEZEMBRO** de 2019.

Código / Nome da Ocorrência	Tipo da Ocorrência	Qtde Ocorrências Registradas
603 - SALDO CONTÁBIL DO ALMOX. NÃO CONFERE C/RMA	ALERTA	02
640 - SALDO BENS IMOVEIS NÃO CONFERE C/RMA	ALERTA	01

Recomendamos aos Sr OD que orientem os agentes da administração a consultar o SIAFI (transação > CONCONFCON), para verificar se sua UG apresenta OCORRÊNCIA.



2ª PARTE - ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO

1. Modificações de Rotinas de Trabalho

a. Execução Contábil

Documento	Expedidor	Assunto
DIEx nº 10-S3/Ch/3ª ICFeX DE 10 JAN 2020	3ª ICFeX	Rotinas de atendimento pela Seção de Contabilidade (3ª Seção) - ORIENTAÇÃO

b. Licitações e Contratos

Documento	Expedidor	Assunto
DIEx nº 1086-S3/Ch/3ª ICFeX - CIRCULAR DE 19 DEZ 2019	3ª ICFeX	Contratos administrativos - Orientação

c. Execução Patrimonial

Nada a considerar.

2. Consultas à legislação (pareceres, normas, orientações, diretrizes e portarias)

a. Assessoria 1/SEF

Consulente	Síntese da Consulta	Parecer da SEF
AOFin	Indagando sobre a possibilidade de realizar licitações com lastro em recursos previstos na LOA, cuja liberação está condicionada à futura aprovação de PL de crédito suplementar.	Opinando, com base no Parecer 1563/2019, da Conju-EB, que a indicação pode ser usada na fase interna; na fase externa, contudo, é necessária a aprovação do PL.
2ª ICFEx	Indagando sobre majoração do adicional de habilitação em favor de militar PTTC detentor de que realizou curso de Mestrado em Educação Matemática.	Opinando que não há direito à majoração porque não foi comprovada a aplicabilidade de conhecimentos.

A íntegra das consultas e dos pareceres pode ser acessada na Intranet da SEF (<http://intranet.sef.eb.mil.br/index.php/a1/oficios-pareceres>)

b. Assessoria 2/SEF

DATA	ASSUNTO	DOCUMENTO
27/12/2019	Estabelece limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens no âmbito do Poder Executivo Federal.	Decreto nº 10.193

A íntegra das consultas e dos pareceres pode ser acessada na Intranet da SEF (<http://intranet.sef.eb.mil.br/a2/1788-legislacoes-de-interesse-geral-teste.html>)

c. Informativo do Tribunal de Contas da União

O Informativo contém informações sintéticas de decisões proferidas pelos Colegiados do TCU, relativas à área de Licitações e Contratos, que receberam indicação de relevância sob o prisma jurisprudencial daquele Tribunal.

Seu objetivo é facilitar o acompanhamento dos acórdãos mais importantes do TCU.

O conteúdo dos informativos, na íntegra, podem ser acessados através do link:

<https://portal.tcu.gov.br/jurisprudencia/boletins-e-informativos/informativo-de-licitacoes-e-contratos.htm>



Neste mês, foi publicado o seguinte informativo:

Número	Sumário
382	1. Em caso de desestatização de empresa estatal, os contratos administrativos firmados com entes públicos federais com base no art. 24, incisos VIII e XVI, da Lei 8.666/1993 podem permanecer em execução até o término de sua vigência, desde que ausente a situação de prejudicialidade especificada no art. 78, inciso XI, da referida lei, bem como mantidas as demais condições estabelecidas originalmente no ajuste, especialmente as que digam respeito ao objeto contratual, à prestação de garantia e aos requisitos de habilitação (art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/1993). É também facultada à administração contratante a prorrogação desses contratos, desde que prevista no instrumento convocatório e demonstrados o interesse público e a vantajosidade da medida.

d. Consultas respondidas por esta ICFeX

Consulente	Assunto	Documento de resposta
Cmdo 3ª RM	Inconsistência no Comprasnet.	DIEx nº 4 -S3/Ch/3ª ICFeX, de 3 JAN 20
Cmdo AD/3	Contratação de serviço de telefonia fixa.	DIEx nº 5 -S3/Ch/3ª ICFeX, de 3 JAN 20
25º GAC	Problemas para liquidação de NE - Memória RANFS.	DIEx nº 11 -S3/Ch/3ª ICFeX, de 13 JAN 20
12ª Cia Com Mec	Licitação deserta.	DIEx nº 33 -S3/Ch/3ª ICFeX, de 29 JAN 20

4. Últimas orientações emitidas pela SEF/CPEX/CMS/DGO/CCIEX

Documento	Expedidor	Assunto
DIEx nº 920-SGS/SDIR/DIR, de 9 DEZ 19.	DGO	Atendimento de demandas das UGE.
Msg 2019/1262682, de 13 DEZ 19.	EME	Instrumentos de Parceria – Termo de Execução Descentralizada (TED).
DIEx nº 2-ASSE2 SSE SEF - CIRCULAR DIEx nº 367-ASSE2 SSEF SEF – CIRCULAR.	SEF	Modalidade para pagamento do seguro DPVAT.
DIEx nº 57-SSE/SGFEX SCH/SGFE X, de 20 de janeiro de 2020.	DGO	Procedimentos p/ descentralização de créditos 2020 - Fundo do Exército.

Documento	Expedidor	Assunto
Msg SIAFI 2020/0079467, de 24 de janeiro de 2020.	DGO	Publicação de matérias no Diário Oficial da União – 2020.
DIEx nº 4-SPE/CCIEEx – Circular, de 21 de janeiro de 2020. DIEx nº 65-SSDE S2 Subchefia.	CCIEEx	Aplicabilidade do Termo Circunstanciado Administrativo (TCAdm) em casos de Ajuste de Contas de Inativos e Pensionistas.
DIEx nº 28-gestorsis adj4/S7/Gab. de 23 JAN 20.	CPEX	Alteração da data de cadastramento no PASEP.



3ª PARTE – AUDITORIA

1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Contas Especial, IPM, Sindicância e Processo Administrativo

Foi instaurada no mês de janeiro de 2020 uma Tomada de Contas Especial (TCE), a fim de apurar valores e responsabilidades por suposto dano ao Erário. O motivo da abertura da TCE foi que o processo administrativo (Sindicância) não deu solução no prazo de 180 dias e o valor em apuração é maior que R\$ 100.000,00.

2. Principais Achados de Auditoria, Impropropriedades e Irregularidades encontrados nas auditorias

a. Principais Impropropriedades/Irregularidades observadas

Assunto: DANO AO ERÁRIOO

No âmbito da força, sempre que verificadas irregularidades com indícios de dano ao erário, a Unidade deverá Instaurar Sindicância para apurar os fatos, e ainda, deverá instaurar Inquérito Policial Militar (IPM) nos casos em que haja indício da existência de crime militar.(§ 1 e 2, Art 3º da Port Nº 1324-Cmt Ex – 04 Out 17 - EB 10-N-13.007), podendo, a sindicância ser substituída por Termo Circunstanciado Administrativo (TCAdm) nos casos previstos no § 1º do Art. 3º da Port. 1.703 de 22 de outubro de 2019.

A portaria de instauração da sindicância, deve determinar, que o sindicante desenvolva os trabalhos visando a correta caracterização e elisão do dano, conduzindo à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, promovendo contraditório e da ampla defesa.

Nessa senda, esta UAIG, em atividades de auditoria e fiscalização tem observado que muitas UGV não tem adotado as medidas necessárias visando a correta apuração dos fatos, e o ressarcimento ao erário, agindo em desacordo com a norma vigente e em prejuízo à gestão, causando morosidade na conclusão dos processos de apuração de irregularidades com indícios de dano ao erário.

Sendo assim, esta UAIG apresenta no quadro abaixo os principais objetos de apuração que resultam em dano ao Erário, os erros mais frequentes observados na condução dos trabalhos, bem como a legislação pertinente que deverá ser observada pela autoridade competente e pelo sindicante, com vistas a proporcionar as as UGV uma ferramenta para redução da ocorrência de impropriedades ou irregularidades e agilidade nos processos:

Objeto de apuração	% de ocorrência	Erros mais comuns na condução dos trabalhos	Recomenda-se observar durante a condução dos trabalhos
Pagamento Indevido Ativos e Inativos e pensionistas	41%	<ul style="list-style-type: none"> *Deixar de comprovar a boa fé ou a má fé do beneficiado no recebimento do recurso indevido; *Aplicar indevidamente as súmulas 249/TCU e 34/AGU; * Deixar de oferecer ao beneficiado a oportunidade de devolver voluntariamente os valores recebidos indevidamente, e de ter os índices corrigidos, nos casos sujeitos à decadência quinquenal constante do art. 54 da Lei 9.784, de 1999; *Deixar de abrir IPM quando ocorrer saques indevidos que configurem crime; *Deixar de instaurar nova sindicância para apurar a responsabilidade solidária dos agentes responsáveis pela implantação indevida, quando não for possível obter do beneficiado a restituição dos valores pagos indevidamente. 	RAE-(R-3); RISG-(R/1); Port. 1.324 Cmt Ex, de 04 de outubro de 2017; Port. 107, de 13 de fevereiro de 2012. Parecer 111/AJ/SEF, de 30 de setembro de 2013;
Dano ou extravio de materiais diversos	19%	<ul style="list-style-type: none"> *Quantificar de forma equivocada o dano a partir do valor contábil depreciado; *Deixar de manifestar-se sobre a existência de dolo, negligência, imprudência ou imperícia por parte do sindicado; *Deixar de juntar no processo o Boletim Administrativo onde consta a entrada do material reposto, para os casos de reposição de material. 	RAE-(R-3); RISG-(R/1); Port. 1.324 Cmt Ex, de 04 de outubro de 2017; Port. 107, de 13 de fevereiro de 2012.
Acidente com Viaturas	16%	<ul style="list-style-type: none"> *Deixar de instaurar Sindicância quando o acidente for sem vítimas ou não houver indícios de crime militar; *Deixar de juntar parecer técnico na Sindicância; *Instaurar sindicância na Unidade detentora da carga da viatura, quando o acidente ocorrer fora da guarnição e envolvendo veículo civil, ou quando envolver viaturas de mais de uma OM; ocasiões em que deverá ser instaurada pelo Comandante da Guarnição em cuja 	RAE-(R-3); RISG-(R/1); Port. 1.324 Cmt Ex, de 04 de outubro de 2017; Port. 107, de 13 de fevereiro de 2012; Port. 39, de 28 de janeiro de 2010; Orientações aos Agentes da

Objeto de apuração	% de ocorrência	Erros mais comuns na condução dos trabalhos	Recomenda-se observar durante a condução dos trabalhos
		jurisdição ocorrer o fato ou do Cmt GU mais próxima.	Administração (OAA DGO – 2020).
Irregularidades nas despesas públicas	12%	*Deixar de juntar perícia técnica nos casos de verificação de obras e serviços de engenharia; *Deixar de juntar documentação comprobatória da utilização de material de consumo (Fichas de estoque por item extraídas do SISCOFIS; pedidos, cardápios, DANFES, Boletins administrativos) * Deixar de comprovar preços, através de pesquisa de mercado, nos casos de indícios de sobrepreço;	Lei 8666/93 RAE-(R-3); RISG-(R/1); Port. 1.324 Cmt Ex, de 04 de outubro de 2017; Port. 107, de 13 de fevereiro de 2012; Orientações aos Agentes da Administração (OAA DGO - 2020).
Irregularidades nas Receitas públicas	11%	*Deixar de instaurar sindicância nos casos de Ajuste de Contas de FUSEX de militar licenciado ou excluído; *Deixar de instaurar sindicância para cobrar inadimplentes de mensalidade escolar	RAE-(R-3); RISG-(R/1); Port. 1.324 Cmt Ex, de 04 de outubro de 2017; Port. 107, de 13 de fevereiro de 2012; Orientações aos Agentes da Administração (OAA DGO – 2020).
Dano em Instalações	1%	*Deixar de apurar a responsabilidade nos sinistros ocorridos por falta de manutenção preventiva. *Deixar de manifestar-se sobre a existência de dolo, negligência, imprudência ou imperícia por parte do sindicato;	RAE-(R-3); RISG-(R/1); Port. 1.324 Cmt Ex, de 04 de outubro de 2017; Port. 107, de 13 de fevereiro de 2012;
Todos	-	*Atualização do Débito em desacordo com os Art. 35 e 36 da Port. 1.324 Cmt Ex, de 04 de outubro de 2017; *Designar como Sindicante militar sem precedência hierárquica sobre o Sindicato. *Deixar de notificar o sindicato para apresentar, no prazo de três dias corridos, os quesitos que julgar necessários quando da solicitação de perícia técnica ou contábil;	RAE-(R-3) RISG-(R/1) Port. 1.324 Cmt Ex, de 04 de outubro de 2017; Port. 107, de 13 de fevereiro de 2012.

4ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS

1. Informações do tipo “Você sabia...?”

a) Guia de Orientação aos Agentes da Administração da DGO – versão 2020

Está disponível para consulta no site da 3ª ICFeX e da D Cont, o novo Guia de Orientação aos Agentes da Administração, versão 2020, composto por 19 capítulos, que trata dos assuntos e dos procedimentos administrativos mais comuns, mas não menos importantes, seja no emprego dos recursos destinados à manutenção da atividade administrativa (atividade-meio) das UG/OM.

b) Metas de pagamento do CPEX

A fim de cumprir a Diretriz do Secretário de Economia e Finanças para que o SIPPEs esteja em condições de efetuar o pagamento a partir do mês de **julho de 2020**, as metas a serem alcançadas são as seguintes:

- 1) Até dezembro de 2019 – 70%;
- 2) Até março de 2020 – 80%;
- 3) Até junho de 2020 - 90%; e
- 4) Até julho de 2020 – 100%.

c) Prazo para envio da DIRF - Mensagem SIAFI 2019/1258839, D CONT

A Receita Federal do Brasil aprovou por meio da IN RFB nº 1.915/2019, as regras para apresentação da declaração do imposto sobre a renda retido na fonte (PGD DIRF/2020), que deverá ser apresentada até às 23h59min59s, de 28 fev 20.

d) Treinamentos disponíveis

Está disponível na página da 3ª ICFeX o calendário com o planejamento dos treinamentos EAD e presenciais para o corrente ano. O primeiro treinamento presencial ocorrerá no dia 24 MAR 20, no auditório do CPOR/PA e no dia 26 MAR 20 no auditório da 6ª Bda Inf Bld, em Santa Maria-RS.

e) Auxílio Transporte

Segundo o DIEx nº 20-ASSE1/SSEF/SEF, de 31 de janeiro de 2020, os militares que utilizam meios de transporte coletivo fazem jus ao referido auxílio. Porém, os militares que se utilizam de outros meios diversos do coletivo, devem aguardar a regulamentação do Art. 11, da lei nº 13.954, de 2019, para que o saque seja possível.

2. Militares Capacitados

a. Os militares a seguir relacionados concluíram com aproveitamento os respectivos treinamentos EAD disponibilizados por esta ICFEx (*site* em manutenção durante o mês).

1) Estágio de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos

Posto/Grad	Nome Completo	OM
1º Sgt	Marcelo Noro Della Flora	4º RCB
3º Sgt	Luis Alfredo Franco Da Rosa	4º RCB
3º Sgt	Sabrina Soares Viana	Esqd C 2ª Bda C Mec
Cb	Kessi Silva	3º BCom

2) Treinamento de Rotinas de Pagamento de Pessoal*

Posto/Grad	Nome Completo	OM
Cap	Jaime Petroli	Cmdo CMS
2º Ten	Otávio Fernandes Lovato	3º RCG
S Ten	Gilmar Steffler	19º RCMec
2º Sgt	Roberson Hernandez	Esqd C 3ª Bda C Mec
3º Sgt	Anderson Renan Koeche	19º RCMec

3) Treinamento sobre Gestão de Riscos*

Posto/Grad	Nome Completo	OM
S Ten	Régis Paula Pereira	29º BIB

4) Treinamento do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens*

Posto/Grad	Nome Completo	OM
Cap	Maurício Tavares Garcia	6º GAC
1º Sgt	Helena Klock	4º BLog
2º Sgt	José Ricardo Corrêa Da Silva	9º BIMtz
3º Sgt	Delizara Baldissera	9º BIMtz
3º Sgt	Kamila Oliveira	9º BIMtz
3º Sgt	Tamara Dal Moro Cielo	13ª Cia DAM

5) Treinamento SISADE*

Posto/Grad	Nome Completo	OM
Cap	Cap Marx Sampaio	8º BLog
2º Sgt	Magnos Roberto Baier	19º GAC
3º Sgt	Gregory Da Cunha Monteiro	3º BPE

6) Treinamento de Sistema Gerencial de Custos (SISCUSTOS)*

Posto/Grad	Nome Completo	OM
1º Sgt	Heleno Klock	4º BLog
3º Sgt	Andressa Cibien	3º BLog
3º Sgt	Carlos Felipe Santos Ignácio	13ª Cia Com

***Observação: Estágios com menos de 40 horas não podem ser cadastrado no SiCaPEX.**

b. Total de militares capacitados – 2020

Treinamento	Modalidade	Qtde
Estágio de Rotinas de Aquisições, Licitações e Contratos	EAD (sem tutoria)	0
Treinamento do Módulo de Patrimônio SIGA		0
Estágio de Rotinas de Setor de Material		0
Estágio de Rotinas do Setor Financeiro		0
Estágio de Conformidade de Registro de Gestão		0
Estágio de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos		4
Treinamento sobre Dano ao Erário SISADE		3
Treinamento sobre Gestão de Riscos		1
Treinamento de Sistema Gerencial de Custos – SISCUSTOS		3
Treinamento do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens		6
Estágio de Formação de Pregoeiros	EAD (com tutoria)	0
Sistema de Concessão de Diárias e Passagens	Presencial	0
Programa de Prevenção de Improriedade e Irregularidades		0
Visita de Orientação Técnica		0
Encerramento de Exercício Financeiro		0
Total Geral		17

3. Senhas

a. Dados gerais

2020	Inclusão	Exclusão	Alteração	Reativação	Total
Janeiro	99	34	16	236	385
TOTAL	99	34	16	236	385

b. Detalhamento por UG (mês JAN/20)

Cod UG	Sigla	Inclusão	Exclusão	Alteração	Reativação	Total
160079	CMSM	1	0	0	2	3
160250	1º BCom	2	0	2	5	9
160262	1º RCC	1	0	0	5	6
160354	10º BLog	0	0	0	2	2
160356	12º BE Cmb	6	0	0	0	6
160357	12ª Cia Com	5	0	1	0	6
160358	6º RCB	5	0	1	0	6
160359	H Gu Alegrete	2	1	0	0	3
160360	6º Bcom	0	0	0	4	4
160361	25º GAC	0	0	0	0	0
160362	3º BLog	2	2	0	0	4
160363	3º RCMec	0	0	0	0	0
160364	Cmdo 3ª Bda C Mec	2	0	0	8	10
160365	H Gu Bagé	2	0	0	0	2
160366	13º GAC	0	0	0	0	0
160367	3º BE Cmb	6	15	1	4	26
160368	3º BSup	2	0	0	2	4
160369	3º GAA Ae	4	8	0	2	14
160371	29º GAC AP	1	0	1	0	2
160372	Cmdo AD/3	1	4	0	13	18
160374	AGGC	0	0	0	2	2
160375	27º GAC	0	0	0	0	0
160376	1º RC Mec	2	0	0	2	4
160377	8º Esqd C Mec	0	0	0	4	4
160379	9º BIMtz	0	0	0	5	5
160380	Cmdo 8ª Bda Inf Mtz	2	0	0	0	2
160382	1º CGEO	4	0	0	0	4
160383	12º RCMec	2	0	0	0	2
160384	18º BIMtz	0	0	0	0	0
160385	3º BCom	0	0	0	5	5
160386	3º BPE	0	0	0	0	0
160388	3º RCG	0	0	0	0	0
160389	8º BLog	02	0	0	8	10
160391	CPOR/PA	2	0	0	0	2
160392	Cmdo 3ª RM	1	0	1	23	25
160393	CMPA	2	0	0	2	4

Cod UG	Sigla	Inclusão	Exclusão	Alteração	Reativação	Total
160395	Cmdo CMS	0	0	1	10	11
160396	CRO/3	0	0	0	0	0
160399	HMAPA	4	0	0	14	18
160400	PMPA	1	0	2	0	3
160401	5º RCMec	0	0	0	2	2
160402	6º BECmb	4	0	0	9	13
160403	6º GAC	0	0	0	0	0
160404	4º RCC	0	0	0	4	4
160406	13ª Cia DAM	2	0	0	4	6
160407	29º BIB	0	4	0	0	4
160409	3º GAC AP	0	0	0	8	8
160410	4º BLog	0	0	0	0	0
160411	7º BIB	0	0	0	2	2
160413	Cmdo 3ª DE	8	0	1	8	17
160414	Cmdo 6ª Bda Inf Bld	2	0	0	9	11
160415	DSSM	0	0	0	0	0
160416	H Gu SM	00	0	0	6	6
160417	Pq R Mnt/3	4	0	0	2	6
160418	19º RCMec	0	0	0	0	0
160420	19º GAC	0	0	0	2	2
160421	9º BLog	0	0	0	0	0
160422	Cmdo 1ª Bda C Mec	4	0	0	3	7
160423	H Gu Santiago	0	0	0	0	0
160426	DSSA	0	0	0	0	0
160428	2º RCMec	0	0	0	6	6
160429	13ª Cia Com	4	0	0	0	4
160430	9º RCB	0	0	1	6	7
160431	4º RCB	0	0	0	2	2
160432	16º GAC AP	0	0	0	4	4
160433	19º BIMtz	0	0	0	4	4
160434	2ª Bia AAAe	0	0	0	4	4
160435	7º RCMec	0	0	0	5	5
160436	22º GAC	0	0	0	0	0
160437	8º RCMec	0	0	0	6	6
160438	Cmdo 2ª Bda C Mec	0	0	0	4	4
160514	Coudelaria Rincão	2	0	2	4	8
160526	3ª Cia Eng Cmb Mec	2	0	0	6	8
160531	EASA	3	0	2	4	9

Conforme pode-se verificar nos quadros acima, aproximadamente 61% (sessenta e um por cento) das demandas relacionadas às senhas continuam sendo relativas à REATIVAÇÃO, em decorrência da perda da senha por parte do usuário.

Neste contexto, esta ICFeX entende que o número de perda de senhas por parte dos operadores e consequente necessidade de reativação continua muito alto, o que acaba onerando desnecessariamente o trabalho da seção responsável por essa atividade. O prazo para envio de senhas é de até **10 (dez) dias**.

Cabe lembrar que, ao dedicar-se a reativação de senha, os militares deixam de atender outras demandas mais relevantes das UGV.

Sendo assim, esta Inspeção solicita aos Sr **Ordenadores de Despesas e demais agentes da administração que envidem esforços com vistas a evitar ou reduzir o número de solicitações de reativação de senhas.**

Outrossim, a 3ª ICFeX parabeniza suas UGV que vem se empenhando para a redução de solicitações de senha, em especial no que diz respeito às reativações.

4. Aniversário de OM

Esta Chefia e os militares da 3ª ICFeX cumprimentam e formulam votos de felicidades e continuado sucesso profissional aos integrantes das seguintes organizações militares pelo transcurso de suas datas de aniversário:

OM	Data
EASA	1º FEV
3º B P E	16 FEV
AGCC	17 FEV
12º B E Cmb Bld	17 FEV
1º Bda C Mec	21 FEV
2º Bda C Mec	21 FEV
8º R C Mec	28 FEV

5. Ementário da Gestão Pública

AUDITORIA INTERNA. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/CISET/MD, DE 28 DE JANEIRO DE 2020. Aprova o Regimento Interno da Comissão de Controle Interno do Ministério da Defesa.

CONTRATAÇÃO DE MILITAR INATIVO. DECRETO Nº 10.210, DE 23 DE JANEIRO DE 2020. Regulamenta o art. 18 da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a contratação de militar inativo para o desempenho de atividades de natureza civil na administração pública.

LEI ORÇAMENTÁRIA. LEI Nº 13.978, DE 17 DE JANEIRO DE 2020. Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2020.

Porto Alegre, RS, 07 de fevereiro de 2020.


MARCO ANTONIO REIS FREITAS - Cel
Chefe da 3ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército

